



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



PARECER PRELIMINAR – PPA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Os membros da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS em continuidade ao processo legislativo declaram que foi a proposição encaminhada a esta Comissão para apresentação de PARECER PRELIMINAR, nos termos do art.153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Pádua, passando a analisar a formalidade do Projeto de Lei nº 024 de 28 de maio de 2025, considerando os requisitos legais e necessários para a tramitação na Casa.

O Projeto de Lei nº 024 de 28 de maio de 2025, de iniciativa do Poder executivo, tem por objetivo dispor sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

De início, constata-se que a matéria objeto Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas ao Poder Executivo, cumprindo desta forma o disposto no art.63 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

A respeito do conteúdo, não encontramos, até o presente momento, inconsistência técnica ou ausência de documentação exigida em lei. Caso esta Comissão entenda que haja algo para ser modificado ou melhorado no decurso da tramitação do Projeto de Lei nº 024 de 28 de maio de 2025, remeterá ao Poder Executivo para que em tempo hábil possa, se assim entender conveniente, propor melhoria e acréscimos que trate do assunto.

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 024 de 28 de maio de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Pádua, dia 30 de junho de 2025.

PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO


Cristhian Nunes Rancan
Relator


Luciane Toscan
Presidente da Comissão


Cassiano Scremin
Membro